Dossiê da emenda Pix 202520380004

Plano de ação 09032025-2-087587 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 35% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávio Arns
Beneficiário	BRASILÂNDIA DO SUL (PR)
Município / IBGE	Brasilândia do Sul / 4103370
População (IBGE)	3891
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	AMPLIAÇÃO DE CRECHE Área edificada creche existente: 456,86m² Área ampliação da creche: 370,75m² O Município de Brasilândia do Sul, comprometido com a oferta de educação infantil de qualidade e com o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), vem por meio deste documento justificar a necessidade de ampliação da Creche Municipal [inserir nome da creche]. Nos últimos anos, o município tem registrado crescimento significativo na demanda por vagas na Educação Infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos. O aumento populacional nas áreas urbanas e a inserção crescente das mães no mercado de trabalho têm gerado uma procura superior à capacidade atual da unidade. A ampliação proposta permitirá: - Construção de 08 (oito) novas salas de aula, sendo: 04 salas de aula com área de 38,06 M2, e Instalações Sanitária com área de 4,72 M2 04 salas de aula com área de 27,25 M2, Solário com área de 11,06 m2 e instalações sanitárias de 4,72 M2, conforme planta em anexo, e todas dotadas de adequadas às normas de acessibilidade e segurança, - Melhoria das condições de conforto e bem-estar, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças. O investimento solicitado contribuirá diretamente para a expansão do acesso à educação infantil, assegurando o direito das crianças à creche pública e gratuita, conforme determina a Constituição Federal (art. 208, inciso IV) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Dessa forma, a ampliação da Creche Municipal de Brasilândia do Sul é uma ação essencial para garantir o atendimento pleno à demanda local, promover a equidade educacional e fortalecer as políticas públicas de primeira infância no município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202520380004 de Flávio Arns

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB007476

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 366.439,75 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Análise: O objeto declarado da emenda é a ampliação de creche (construção de 08 novas salas de aula, instalações sanitárias e solário, com áreas de 370,75 m²), com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento público é um pregão eletrônico para fornecimento de plantas ornamentais, insumos e mão de obra de paisagismo, com valor de R$ 366.439,75. Não há correspondência entre o objeto (paisagismo versus construção/ampliação de creche) nem entre os valores. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso é um indício de incompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/95640520000175/2026/59

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 180.409,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Análise: O objeto declarado da emenda Pix refere-se à ampliação de creche (construção de 08 novas salas de aula, instalações sanitárias e solário), com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento público encontrado é uma licitação para fornecimento de itens de higiene para diversas secretarias e departamentos municipais, por registro de preços, com valor de R$ 180.409,50. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os textos, e o valor do documento não coincide com o valor repassado. Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/95640520000175/2026/60

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87587/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87587/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87587/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202520380004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.